ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e a adequação da contratação destinada à aquisição de uma retroescavadeira nova, zero hora, para atendimento das demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato-SP, em especial das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Administração Municipal necessita reforçar e modernizar sua frota de máquinas pesadas para execução de serviços essenciais, tais como manutenção e recuperação de estradas rurais, abertura e limpeza de valas, serviços de drenagem, apoio à infraestrutura urbana e rural, bem como atendimento a situações emergenciais.
O equipamento atualmente disponível apresenta desgaste natural decorrente do tempo de uso intenso, ocasionando frequentes paradas para manutenção, aumento de custos operacionais e redução da eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, a aquisição de uma retroescavadeira nova, com tecnologia atualizada e maior confiabilidade operacional, mostra-se necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Conforme inciso II do § 1º do art. 18 da Lei Nº 14.133/2021, para o exercício de 2026 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, porém, em alinhamento com o planejamento da Administração, pois trata-se de prestação de serviço essencial e contínua, além disso, a aquisição foi prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas e operacionais:

- Retroescavadeira nova, zero hora, ano e modelo mínimo do exercício vigente;
- Tração 4x4;
- Motor diesel, turbo alimentado, mínimo de 4 cilindros, potência mínima de 90 HP, do mesmo fabricante do equipamento ou do mesmo grupo empresarial;
- Atendimento às normas de emissões de poluentes MAR-1 / TIER 3;
- Transmissão sincronizada, com no mínimo 4 marchas à frente e 4 à ré;
- Chassi monobloco integralmente soldado, em peça única;
- Cabine fechada com ar-condicionado, certificada ROPS e FOPS;
- Sistema retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 4.300 mm;
- Sistema de carregamento frontal com dois cilindros de basculamento;
- Freios de serviço e de estacionamento independentes;
- Pneus compatíveis com operação em vias rurais e terrenos irregulares;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Manuais de operação e manutenção redigidos em língua portuguesa.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	01	UNID.	RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO HORA, ANO E MODELO MÍNIMO 2025, TRAÇÃO 4X4, EQUIPADA COM: MOTOR DIESEL, 4 CILINDROS, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 HP, MOTOR DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DO MESMO GRUPO EMPRESARIAL, E ÍNDICE DE EMISSÃO DE POLUENTES DE ACORDO COM A NORMA MAR-1 / TIER 3, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTE E 4 À RÉ, CONVERSOR DE TORQUE E INVERSOR HIDRÁULICO; CHASSI MONOBLOCO INTEGRALMENTE SOLDADO EM PEÇA ÚNICA COM NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO QUE PERMITA O EMPLACAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO "ROPS" E "FOPS" DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO AS NORMAS TÉCNICAS UTILIZADAS, O NÚMERO DE SÉRIE DA CABINE E O NOME DO FABRICANTE; COM BANCO COM SUSPENSÃO REGULÁVEL DE ACORDO COM O PESO DO OPERADOR, TAPETE, CINTO DE SEGURANÇA, PARA-BRISA DE VIDRO LAMINADO COM LIMPADOR E ESGUICHO DE ÁGUA, TOMADA DE 12V PARA CARREGADOR DE CELULAR, BUZINA ELÉTRICA, FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS, PINTURA AMARELA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; SISTEMA RETRO CENTRADA COM PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4.300 MM, COM FORÇA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 3.000 KGF, CAÇAMBA DE 30" REFORÇADA COM CHAPAS DE DESGASTE NAS LATERAIS E NO FUNDO, COM DENTES; SISTEMA DE CARREGAMENTO FRONTAL EQUIPADO COM 2 CILINDROS DE BASCULAMENTO APOIADOS NOS BRAÇOS LATERAIS DO TIPO "H", PARA NÃO OBSTRUIR A VISÃO DO OPERADOR, ALTURA DE DESCARGA MÍNIMA DE 2.450 MM COM CAÇAMBA REFORÇADA COM NO MÍNIMO 4 CHAPAS DE DESGASTE NO FUNDO; SISTEMA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO/SEGURANÇA TOTALMENTE INDEPENDENTE DO SISTEMA DE FREIO DE SERVIÇO (A DISCO SECO); TANQUES DE DIESEL E ÓLEO HIDRÁULICO COM TAMPAS FECHADAS COM CHAVE; PNEUS TRASEIROS 17,5 X 25 L2 – 12 LONAS; VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 40 KM/H; SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO INSTALADO DIRETAMENTE DE FÁBRICA, QUE PERMITA A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DAS FUNÇÕES VITAIS, TAIS COMO HORAS DE FUNCIONAMENTO, ALERTAS DE MANUTENÇÃO E FALHAS OPERACIONAIS, PODENDO SER ACESSADO POR PLATAFORMA WEB OU APLICATIVO, SEM ÔNUS ADICIONAL À ADMINISTRAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO;

			JOGO COMPLETO DE MANUAIS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (REDIGIDOS EM PORTUGUÊS). APRESENTAR CATÁLOGO DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a diferentes fornecedores atuantes no comércio de máquinas pesadas, incluindo concessionárias e revendas autorizadas, todas juridicamente habilitadas e aptas a fornecer equipamentos com especificações técnicas equivalentes.
Verificou-se que o mercado nacional dispõe de modelos de retroescavadeiras que atendem integralmente às necessidades da Administração, sendo comum a comercialização do mesmo modelo por diferentes empresas, o que possibilita a comparação de preços e condições comerciais, garantindo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Utiliza-se como estimativa preliminar do preço para a futura contratação, os valores registrados recentemente com as seguintes empresas:

Orçamento com Fornecedor:
RAZÃO SOCIAL: ROCESTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.890.805/0001-87
ENDEREÇO: AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 4220 - PARQUE INDUSTRIAL JUNDIAI
MUNICÍPIO: JUNDIAI/SP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$400.000,00**

Orçamento com Fornecedor:
RAZÃO SOCIAL: IGATU DISTRIBUIDORA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 54.309.094/0001-48
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVAREZ, S/N KM160,2 – VILA NOVA
MUNICÍPIO: ITAPETININGA-SP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$450.000,00**

Orçamento com Fornecedor:
RAZÃO SOCIAL: SOTREQ S/A
CNPJ: 34.151.100/0001-30
ENDEREÇO: ROD. ANHANGUERA, KM 111,5 - NOVA VENEZA
MUNICÍPIO: SUMARÉ/SP
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 504.000,00**

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de uma retroescavadeira nova, com tecnologia atualizada, maior eficiência energética, menor índice de emissões de poluentes e melhores condições de ergonomia e segurança para o operador.
A adoção dessa solução proporcionará maior disponibilidade operacional, redução de custos com manutenção corretiva e aumento da produtividade dos serviços executados pela Administração Municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação refere-se à aquisição de um equipamento único, indivisível sob o ponto de vista técnico e funcional, cuja aquisição de forma integral é necessária para o pleno atendimento da necessidade identificada.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da retroescavadeira, espera-se:

- Melhoria na qualidade e agilidade dos serviços de manutenção urbana e rural;
- Redução de custos operacionais e de manutenção;
- Aumento da capacidade de atendimento a demandas emergenciais;
- Maior segurança e conforto ao operador;
- Ampliação da vida útil da frota municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas pela Administração:

- confirmação da dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa;
- verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor vencedor;
- conferência da conformidade técnica do equipamento ofertado em relação às especificações definidas no Termo de Referência;
- validação das condições de garantia, assistência técnica autorizada e prazos de entrega;
- definição do local e das condições para recebimento, conferência e aceitação definitiva do equipamento.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste ETP, sendo a aquisição da retroescavadeira autônoma em relação a outros contratos administrativos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que o equipamento deverá atender às normas vigentes de controle de emissões de poluentes (MAR-1 / TIER 3), além de substituir máquinas mais antigas e menos eficientes, contribuindo para a redução de emissões e do consumo de combustível.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente justificável, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração Municipal, estando em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Monterio Lobato, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo Sérgio Nascimento
Secretária Municipal de Serviços Municipais